

## Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 174, de 16 DE ABRIL DE 1993.

CONCEDE 45% DE REAJUSTE AOS FUNCIONARIOS DA CAMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 1.442/90 E DECRETO Nº 4.841/93, DO PREFEITO MUNICIPAL.

## RESOLVE:

- Art. 19. Ficam reajustados em 45% ( QUARENTA E CINCO POR CENTO ') os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal, sob a responsabilidade do Poder Legislativo.
- Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01.04.1993. Câmara Municipal de Aracruz-ES, 16 de abril de 1993.

CILBERTO FURIERI

Presidente

ROSANE RIBEIRO MACHADO

lª Secretária

PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário